

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO N° 26 DE 22 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 359.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOM** — **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS** e considerando o disposto na Lei nº 1239 de 22 de Maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$\frac{\sqrt{2}}{2}\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente;

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0024.3039	Construção e Melhoramentos no Ensino Pré-escolar	44905100	318	247	263.000,0
06.01.03.12.361.0020.3042	Ampliação Construção Unidades Física do Ensino Fundamental	44905100	350	247	96.000,0
	TOTAL				359.000,0

Art. 3º. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinqüenta e nove mil reais).

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decretoi entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de maio de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO

Minas Novas 29/05/2018

Éé ima de Jourdes Martins Almeid:

PRESIDENTE